
UM NOVO “1984”? O PROJETO RENAPE E AS DISCUSSÕES TECNOPOLÍTICAS NO CAMPO DA INFORMÁTICA BRASILEIRA DURANTE OS GOVERNOS MILITARES NA DÉCADA DE 1970

A NEW “1984”? RENAPE PROJECT AND TECHNOPOLITICS DISCUSSIONS IN THE BRAZILIAN IT FIELD IN MILITARY GOVERNMENTS (1970s)

Marcelo Vianna
Doutorando PPG História PUCRS – bolsista CNPq
Laboratório de História Comparada do Cone Sul
maverian@brturbo.com.br

RESUMO: Embora os primeiros computadores tenham chegado ao país em fins dos anos 1950, foi a partir da década de 1970 que se disseminaram na sociedade brasileira – Estado, universidades e grandes empresas fortemente investiram na incorporação e desenvolvimento destes artefatos tecnológicos. No entanto, os possíveis usos sociais destas máquinas, no contexto do autoritarismo desenvolvimentista, não eram objetos de consenso e revelavam de certo modo, as posições dos grupos sociais que buscavam influenciar os rumos da Informática brasileira à época. Esta questão foi perceptível no projeto RENAPE – Registro Nacional de Pessoas Naturais –, uma tentativa dos governos militares durante os anos 1970 de criar uma grande base de dados cadastrais informatizada e unificada dos cidadãos brasileiros. Comunidade técnico-científica, políticos e mesmo setores burocráticos mobilizaram-se, através de suas expertises e posições políticas, contra a viabilidade do projeto, visto por alguns como indesejável controle dos cidadãos, semelhante ao descrito na obra “1984” de George Orwell. Assim, nossa pesquisa intenta recuperar este debate, especialmente ocorrido durante o governo Geisel, influenciado pelo ambiente de abertura política “lenta e gradual” e de forte nacionalismo tecnológico.

PALAVRAS CHAVE: Ditadura Civil-Militar. História Social da Tecnologia. Informática

ABSTRACT: Although first computers have arrived in the country in late 1950s, it was in the 1970s that spread in Brazilian society. State, universities and large companies have invested heavily in the incorporation of these technological artifacts. However, possible social uses in the context of a developmental authoritarianism were no consensual and revealed positions of social groups looking for influence in IT Brazilian. This issue was noticeable in RENAPE Project – National Register for Natural People – an attempt by Military Government during the 1970s to create a large base of computerized and unified registration of Brazilian citizens. Technical-scientific community, politicians and bureaucratic sectors mobilized – through expertise and political positions – against project, seen by some people as undesirable control on society similar to the 1984’s George Orwell. Thus, our paper try to recover this debate, in particular during Geisel Government, which influenced by political opening (“slow and gradual”) and a strong technological nationalism, brought discussion about IT role for Brazilian society.

KEYWORDS: Civil-Militar Dictatorship. Social History of Technology. Informatics

Por volta das 23h do dia 23 de novembro de 1978, Darcy Ribeiro e sua esposa encontravam-se no Aeroporto do Galeão para uma viagem ao México, a fim de participar de uma conferência internacional com diferentes departamentos de Estudos Latino-Americanos. Quando se preparava para embarcar, o antropólogo apresentou seu passaporte à Polícia Federal. Foi quando os policiais, ao checarem o documento, viram que o sistema informava que deveriam deter Darcy Ribeiro. Apesar dos protestos, o antropólogo foi retirado do aeroporto e encaminhado a uma delegacia da Polícia Federal. Durante a madrugada, enquanto Darcy Ribeiro mantinha-se junto “a maconheiros que acabavam de ser detidos pela Polícia Militar”¹, oficiais checavam os documentos apresentados, confrontando com os dados do sistema disponível em Brasília. Apesar de tudo estar correto com os documentos de Darcy Ribeiro, incluindo a autorização especial do Ministério da Justiça requerida para todos cassados políticos que residiam no país, a base de dados informatizada da Polícia Federal insistia que ele deveria ser detido. Somente quando, às cinco da manhã, um telex da Polícia Federal em Brasília confirmou o engano, seguido do constrangimento e desculpas dos policiais, foi que o antropólogo foi solto. Quando já em casa, descansando do episódio e recebendo telefonemas de apoio, desabafou: “Fui preso pelo computador. A ficção imaginada por George Orwell, no livro 1984, no qual descreve um país dirigido por um computador, tornou-se realidade no Brasil”². Um mês depois, à jornalista Vera Dantas do jornal DataNews, declarou: “Para nós, é importante a regulamentação do uso policial dos computadores. Isso é tanto mais necessário, porque o governo, além de estar armado com fuzis, agora está armado [com] computadores contra os cidadãos”³.

O episódio da detenção em razão de um erro no sistema da base de dados informatizada da Polícia Federal fomenta algumas considerações. Ele pode simbolizar tanto como um dos desafios que a sociedade enfrentava durante a distensão política caracterizada pela “Abertura Lenta e Gradual” no governo de Ernesto Geisel, quanto prova do autoritarismo do Regime Militar, que, mesmo com sinais de fadiga e “esclerose”, tinha por meio de seus órgãos de informação e repressão uma presente atuação sobre os cidadãos (ALVES, 2005).

¹ Jornal do Brasil, 25.11.1978.

² Ibidem.

³ DataNews, 03.01.1979.

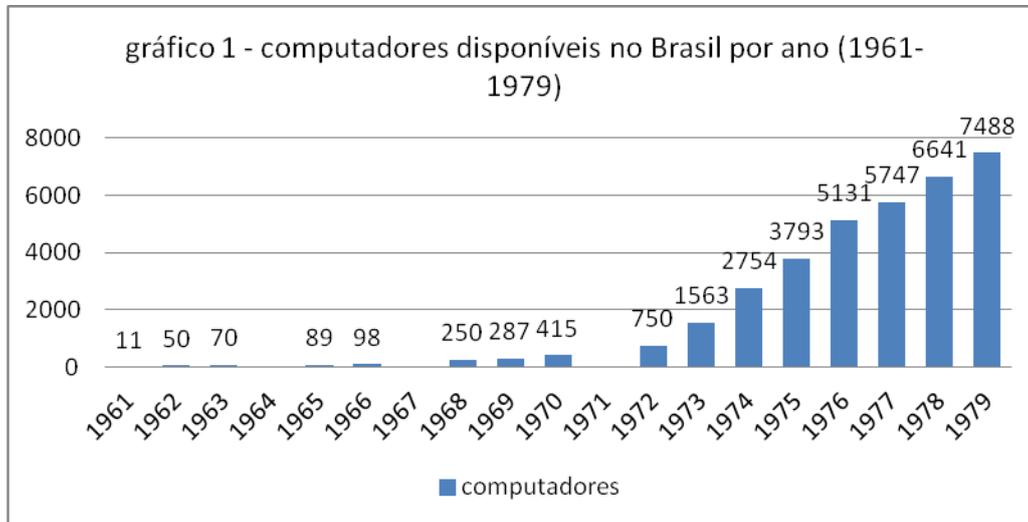
No entanto, o que propomos apontar nesta comunicação é um aspecto menos discutido pela historiografia, mas que tem grande relevância atual em uma sociedade altamente informatizada – o início dos debates sobre o impacto social da Informática através da questão da privacidade do cidadão. A detenção de Darcy Ribeiro por ordem do computador não foi um episódio isolado ou nascido estritamente da vontade do Regime em persegui-lo, mas um elemento de um processo que envolvia a organização do espaço social ou campo da Informática brasileira, seus agentes especializados, expertises e falas, tecnologias e política, com os devidos impactos sobre a sociedade da época.

Assim, o drama do antropólogo somou-se a um debate já existente na época, a partir de um projeto governamental que ambicionava, ao longo dos anos 1970, cadastrar todos seus cidadãos através de registros individuais informatizados. Pouco conhecido pelo caráter confidencial, tratava-se do projeto Registro Nacional de Pessoas Naturais (RENAPE). Sobre este projeto, que foi muito criticado por grupos de agentes especializados, contribuindo para inviabilizá-lo. Nossa comunicação, desta maneira, em caráter exploratório, pretende trazer alguns elementos para discussão.

O cenário

No Brasil, os primeiros computadores chegaram ao final da década de 1950 e ao longo da década seguinte, e foram sendo incorporados para responder aos grandes problemas de Estado – serviços de saúde pública, seguridade social, educação, justiça. Nem sempre a incorporação destas tecnologias foi bem planejada ou dimensionada pelo Estado, universidades ou iniciativa privada – prova disto foi a intenção de constituir um Centro de Processamento de Dados “de Governo” a partir do computador Univac 1105 do IBGE em 1961, resultando em um grande fracasso e desperdício de recursos (VIANNA, 2014). Ainda assim, ao final da década, cresceram vertiginosamente o número de computadores disponíveis no país (gráfico 1), em boa parte formado por máquinas da IBM (modelos 1401 e /360). A estes artefatos tecnológicos, somaram-se os primeiros cursos acadêmicos e o surgimento de uma série de instituições e iniciativas que começavam a dar forma ao espaço social da Informática ainda nos anos 1960, como a Sociedade de Usuários de Computadores e

Equipamentos Subsidiários, os bureaux de serviços e as iniciativas governamentais, como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).



Fonte: compilação do autor a partir de jornais; SEI, 1980.

Na passagem dos anos 1960 para os 1970, uma nova geração de agentes, não só detentores de uma alta expertise adquirida em centros de excelência no país e no exterior, mas também muito mais politizados, colocavam em cheque os valores políticos e tecnológicos vigentes, e buscavam propor um projeto de autonomia tecnológica no país. Estes indivíduos, conhecidos tanto como “barbudinhos”, “técnicos nacionalistas frustrados”, “guerrilhas ideológicas” (EVANS, 1986; ADLER, 1987; DANTAS, 1988), seriam responsáveis por dar início à indústria de computadores no país. Alguns deles, a partir da ocupação de órgãos governamentais ou universidades, foram capazes de articular uma poderosa rede no campo da Informática brasileira, mobilizando (e por vezes, entrando em atrito) a comunidade técnico-científica, tecnocratas, empresários, militares para suas ideias de desenvolvimento autônomo.⁴

Conforme Márcia Cardoso (2013) observou, a partir do trabalho de Paul Edwards (1996) sobre o desenvolvimento da computação nos Estados Unidos, o poder do discurso tinha grande influência sobre muitos agentes da Informática em suas ações. O caso norte-americano se guiou por uma ideia de *closed world* contra o comunismo, buscando enaltecer

⁴ Sobre a ascensão dos engenheiros e suas técnicas para soluções dos problemas de Estado, ver Luciano Dias (1994) e Marli Diniz (2001).

sua superioridade tecnológica e com isso, incentivando o desenvolvimento dos computadores. O caso brasileiro construiu-se em prol da superação de um subdesenvolvimento tecnológico e seus discursos estavam compostos de ideias nacionalistas e desenvolvimentistas. Mas também eram influenciados por trabalhos de Herbert Marcuse (“A Ideologia da Sociedade Industrial” – 1964) e Jean-Jacques Servan-Schreiber (“O Desafio Americano” – 1967), o relatório Minc-Nora (“A Informatização da Sociedade” - 1978) além das experiências governamentais praticadas pela França (*Plan Calcul*), Inglaterra, Japão e Índia em busca de um domínio tecnológico autônomo em Informática. Isso mostrava que a comunidade técnico-científica e burocratas não ignoravam os avanços que a Informática representava em termos econômicos (como produtividade e velocidade de processamento) ou de políticas sociais (sistemas voltados à manutenção do Welfare State), mas não comungavam mais da ideia de neutralidade tecnológica.⁵

Neste contexto de luta pela autonomia tecnológica, houve a percepção, à medida que os computadores passavam a ser incorporados no cotidiano sobre o quanto a Informática afetava diferentes dimensões da sociedade brasileira. Informação passa a ser visto como poder e, como tal, representava benefícios e perigos aos cidadãos. Assim, em uma nova sociedade influenciada pela revolução da microeletrônica, como a Informática poderia contribuir para a construção de uma efetiva democracia ou para assegurar, segundo Fábio Erber, a “*base técnica adequada*” para o estabelecimento de um Estado totalitário nos moldes de “1984”, dado a difusão “padronizada de informações” e o controle do Estado e órgãos privados sobre as informações dos cidadãos (ERBER, 1984, p.23-24). Deste modo, muitos agentes do campo

⁵ No pós-guerra, a consolidação do Welfare State contribuiu para incorporação tecnológica na sociedade (graças a uma revolução microeletrônica, especialmente a partir da invenção do transistor e do circuito integrado) e proporcionou uma progressiva melhoria das condições de sobrevivência dos seres humanos. Este longo processo social de “tecnização” fez com que essas novidades se incorporassem no *habitus* social, adquirindo um caráter essencial para o desempenho da vida em sociedade (ELIAS, 2006). Essa incorporação contribuiu – e contribui – para uma visão neutra da tecnologia. Mas também discussões sobre seu “impacto” sobre a sociedade, especialmente quanto aos aspectos negativos, passaram a pontuar os debates a partir dos anos 1950, levando-se em conta o ambiente de Guerra Fria e a “traição” dos propósitos benéficos da tecnologia. Este mote parece guiar as falas e ações de agentes do campo da Informática brasileira nos anos 1970. No entanto, a partir dos anos 1980, os estudos sobre tecnologia passaram deixar de adotar a noção de “impacto” para propor uma maior integração entre tecnologia e a sociedade – especialmente a partir da obra de Thomas Hughes, “Redes de Poder: Eletrificação na Sociedade Ocidental – 1880-1930 (1983). O trabalho abriu portas a novas perspectivas, como os de Gabrielle Hecht (“tecnopolítica”), Wiebe Bijker (“grupos sociotécnicos”) e Bruno Latour (“redes sociotécnicas”), que revelam o papel da expertise, a influencia social na constituição da tecnologia e a interação entre tecnologias e agentes. Tamara Benakouche (1999) faz uma revisão competente do problema.

da Informática discutiam as implicações dos sistemas “invisíveis” para os cidadãos, que se faziam presentes nos transportes públicos, arrecadação de impostos, administração pública, Energia e Telecomunicações.

Evidentemente que o ambiente de dissensão política do governo Geisel proporcionou algum grau de liberdade (GÓES, 1978; SKIDMORE, 1988) para os agentes debatessem essas questões. A própria Comissão de Coordenação de Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE), criada em 1972 para racionalizar as aquisições computacionais do Estado, tornou-se um órgão com formidáveis poderes sobre o campo a partir dos poderes que adquiriam para o controle de importações desses artefatos em 1976, quando se agravou a balança comercial brasileira (EVANS, 1986; ADLER, 1987). Seus agentes patrocinaram ações tecnopolíticas, ao mobilizar suas expertises para guiar políticas de Estado, tomando decisões técnicas sobre projetos e mobilizando a comunidade técnico-científica e outros apoiadores em defesa de uma Política Nacional de Informática. Contudo, representantes da academia, técnicos do Serpro, do CPqD-Telebrás e da Cobra Computadores e tantos outros também podiam fazer suas expertises pesarem para tentar influenciar decisões e estabelecer ações tecnopolíticas.⁶

A posição por eles desfrutada torna explicáveis suas ações no sentido de exercer a *fala autorizada* sobre o campo tecnológico em formação e tentar influenciar politicamente as decisões governamentais. Esta *fala autorizada* está composta pelo discurso anteriormente mencionado, mas só adquire expressão pela *expertise*⁷, que concede ao especialista o poder de sua opinião ser levada em conta frente aos “não-especialistas” (BOURDIEU, 2003, p. 83). Isso inclui suas opiniões autorizadas pela expertise em relação aos diferentes projetos e políticas governamentais de Informática desenvolvidos ou em desenvolvimento nos anos 1970. Por exemplo, a concorrência para fabricação nacional de minicomputadores organizada pela CAPRE em 1977, contou com ampla publicidade e foi antecedido por um intenso debate

⁶ Gabrielle Hecht percebe uma relação entre a política e os especialistas em tecnologia na constituição de uma política para esse campo. Não há como propor uma política de tecnologia sem levar em conta os limites e possibilidades que a tecnologia estabelece (materialidade da tecnologia define a materialidade da política na área). Da mesma forma, os técnicos participam da política sem que tenham aderir a partidos, mas necessitam do político para fazer ver suas tecnologias se tornarem atraentes ao Estado (HECHT, 2001, p.257).

⁷ Expertise seria uma espécie de capital cultural acumulado pela aquisição de saberes acadêmicos/intelectuais (credenciados pelo diploma) e experiências práticas (atuação no campo da Informática) (VIANNA, 2013).

com a comunidade técnico-científica a respeito de como desenvolver a indústria nacional⁸, ameaçada em seu nascedouro pelo novo modelo de computador da IBM (/32) em 1976. Sem a mobilização de discursos e *expertises*, possivelmente as autoridades políticas superiores teriam ignorado a iniciativa da CAPRE.

O registro único ou Registro Nacional de Pessoas Naturais

A criação de registros civis no país acompanha a Proclamação da República, sendo que cada estado desenvolveu seus meios para registrar os cidadãos. Dos congressos realizados no início do século XX, nos quais se incentivava centralizar fichas individuais datiloscópicas criminais até o início do Regime Militar, pouco se avançou na matéria. Vale observar, no entanto, que a primeira efetiva medida ocorreu em 1955 – quando a Presidência da República levou ao Congresso Nacional uma proposta de lei que previa o estabelecimento de um “Número Pessoal” e criava a “Comissão Técnica do Registro Civil das Pessoas Naturais” para todo o território nacional. O projeto nascido de um estudo do coronel de aviação Antônio Alves Cabral, do Estado Maior da Aeronáutica, em 1946, propunha gerar um registro composto de uma numeração que “consignará no respectivo assento de nascimento e nos demais livros que forem criados para esse fim”⁹. Sua vantagem seria estabelecer, para o cidadão em sua vida civil, sua identidade perante a sociedade, assegurando idoneidade e precisão enquanto cadastro eleitoral, histórico criminal ou assistência social. Embora o primeiro parecer o tenha visto como “valioso para segurança do regime”¹⁰, o projeto foi arquivado pois se entendeu que a imposição de um número impunha “séria restrição ao direito personalíssimo ao uso do nome, característico da personalidade e afirmação da pessoa humana.”¹¹

⁸ A partir de tecnologias desenvolvidas nas universidades e/ou desvelando o *black box* das tecnologias importadas.

⁹ Conforme o projeto de lei n.º 352, de 03.06.1955, seriam duas ordens de numeração para o “Número Pessoal” – a primeira composta da data de nascimento, sexo e número de ordem no cartório de registro cível, a segunda composta por seis índices referentes “às coordenadas geográficas do cartório de registro, com aproximação de segundos.” Haveria também uma versão alfabética para o número.

¹⁰ Parecer da Comissão de Constituição e Justiça em janeiro de 1956. Arquivo da Câmara dos Deputados.

¹¹ Voto do deputado Oswaldo Lima Filho na Comissão de Constituição e Justiça em 12.06.1956. Arquivo da Câmara dos Deputados.

No Regime Militar¹², impossível que as discussões sobre um projeto de identificação estivessem desvinculadas do “complexo sistema repressivo” instalado para debelar quaisquer atividades suspeitas contra a ordem instaurada (MAGALHÃES, 1997). No entanto, o sistema não passou a gozar de uma eficiência plena através da “comunidade de informações”. Um exemplo foi o Instituto Nacional de Identificação (INI), criado em 1965 como órgão centralizador de fichas datiloscópicas civis e criminais de todo Brasil, fracassou frente ao grande volume e diversidade de registros.

Houve a percepção de que havia necessidade de planejar melhor a realização de um registro único, o que motivou em 1971 o ministro da Justiça Alfredo Buzaid a formar uma Comissão Interministerial¹³ para tratar o tema. Formada por integrantes do Ministério da Justiça, Fazenda, Trabalho e Previdência Social, procurava definir um “sistema cadastral único, para uso geral dos poderes públicos, mediante integração do Registro Civil com os sistemas de identificação existentes”, estudando como se dariam os intercâmbios de informações e “aperfeiçoamento e automação das rotinas”.¹⁴

Ao contrário da tramitação do “Número Pessoal” no Congresso, o que conferiu publicidade à proposta, as discussões e o projeto de um registro unificado pela Comissão mantiveram um caráter reservado, sem que a imprensa divulgasse a questão.¹⁵ Mesmo o relatório, entregue em 1972, manteve-se desconhecido do público – apurou-se que seria gestado o registro único por um novo órgão ligado ao Ministério da Justiça, com o cadastramento feito pelo Serpro.¹⁶ Armando Falcão, em 1974, ministro da Justiça e ardoroso defensor do projeto, comunicou à imprensa que os estudos para o “registro único das pessoas naturais” seriam acelerados.¹⁷ Para o ministro, que incumbiu o brigadeiro Eneu Garcez dos Reis de conduzir os estudos, não se tratava de:

¹² As informações obtidas neste relato em boa parte estão presentes no Relatório RENAPE por Eneu Garcez dos Reis ao Ministério da Justiça. Abril 1976. Fundo CS – José Dias Corrêa Sobrinho – Dep. Arquivo e Documentação Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. Após muita procura sobre os arquivos deste projeto, um burocrata anônimo do Arquivo Nacional acabou localizando a fonte. Agradeço a ele e à amiga Alessandra Gasparotto pelo trabalho de resgate. José Dias Corrêa Sobrinho foi assessor do ministro da Previdência entre 1974 e 1979, órgão que participou das discussões do RENAPE e seu acervo contempla os documentos do projeto.

¹³ Diário Oficial da União de 20.01.1971.

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Não foi possível checar a dimensão da censura efetiva sobre o tema.

¹⁶ DataNews, 21.09.1977.

¹⁷ Estado de São Paulo, 27.06.1974.

despersonalizar o cidadão, considerando esse argumento nada mais que um preconceito. Ao contrário ele afirma que a adoção do registro deverá facilitar a vida do brasileiro, que não precisará de carregar vários documentos.¹⁸

O relatório de Eneu Garcez dos Reis ao Ministério da Justiça em 25.04.1976 trazia suas impressões sobre o registro único, agora chamado como Registro Nacional para Pessoas Naturais (RENAPE ou RNPN). Para ele, era inviável tornar os registros confiáveis devido à “completa descoordenação e desatualização” dos órgãos responsáveis, o que gerava precariedades, pois “a homonímia e apropriação indébita de um nome são malefícios sociais que vêm afetando os direitos do cidadão (crédito, justiça, cobrança indevida, sucessão, herança, etc...)”¹⁹. O sistema RENAPE seria:

(...) um componente ativo no conjunto de serviços que colaboram para que o Governo alcance o bem comum do povo e satisfaça às necessidades e às aspirações de cada cidadão e participará do grupo de instituições que cooperam entre si para a coordenação das forças sociais e a adequação do governo ao desenvolvimento da Nação, dentro do planejamento geral²⁰

O relator aponta as vantagens que o sistema proporcionaria (tabela 1), observando ainda que o RENAPE não diferenciaria dos demais sistemas de tratamento e arquivamento moderno de informações disponíveis no mundo.

Vantagens ao cidadão	Vantagens ao Estado
<ul style="list-style-type: none"> – “completa, segura, perene e biunívoca individualização” através da Identidade; – comprovação capacidade jurídica e de sua situação penal ou policial; – sigilo e indestrutibilidade da informação; – histórico civil, com possibilidade de correção; – eliminação do problema da homonímia; – segurança e facilidade no trato com terceiros, governo e entidades privadas; – rapidez na obtenção de documentos (incluindo passaporte, visto policial de saída e antecedentes criminais); 	<ul style="list-style-type: none"> - simplificação de cadastros públicos e privados; - situação criminal continuamente atualizada; - Justiça disporá de meios para acelerar processos, identificar réus; - divulgação de falecimentos - dados para mobilização militar, mão-de-obra, serviço militar, trabalhista, educacional; - evitar múltiplos registros, com desperdícios; - controle entrada e saída de pessoas no território nacional; - procura de pessoas desaparecidas, “desmemoriadas, loucas e de criminosos”.

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Relatório RENAPE (1976). p. 5.

²⁰ Ibidem, p. 6.

– mudança no critério na divulgação dos antecedentes penais e policiais (para evitar marginalização trabalhista).	
---	--

Tabela 1 – Vantagens do RENAPE. Fonte: Relatório ao Ministério da Justiça, abril de 1976.

Houve ainda a preocupação em ressaltar a impessoalidade e a neutralidade do sistema. Segundo o militar, o projeto RENAPE não seria proposto para subsidiar “qualquer ação repressiva ou cerceativa (policial, política, ideológica, fiscal, etc...)”. Ainda assim, admitia que as informações arquivadas, se requisitadas, poderiam ser “emprestadas” às instituições encarregadas de atividades policiais para auxiliar em suas tarefas. Era o reconhecimento de que as informações poderiam servir aos propósitos de repressão, dentro do ideário da Doutrina de Segurança Nacional. Neste aspecto, o perigo que o Serviço Nacional de Informações²¹ (SNI) e demais órgãos de segurança poderiam representar:

Uma das atividades mais corriqueiras desses órgãos era a produção do ‘levantamento de dados biográficos’, uma ficha que indicava o perfil ideológico e as atividades políticas das pessoas, indispensável à nomeação de alguém para um cargo público. Uma “ficha conceito” pretendia avaliar a inteligência, o caráter e o conceito profissional do indivíduo. Não é difícil imaginar a que vilanias não serviram esses documentos, pois são conhecidos os casos de pessoas impedidas de tomar posse de cargos públicos em função de perseguições políticas impelidas através da comunidade de informações. (FICO, 2012, p.179)

Este problema se manteve quando se formou o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), organizada pelo Decreto n.º 78.111, de 22.07.1976. Novamente sob coordenação do Ministério da Justiça, o GTI recebeu novos integrantes: além das pastas da Fazenda, do Trabalho e da Previdência, estavam incluídos a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), o Estado Maior das Forças Armadas (EMFA) e, sem surpresas, o SNI.

O GTI novamente foi coordenado por Eneu Garcez, na qualidade de representante do Ministério da Justiça, deliberando sobre quais melhores formas de operacionalizar o sistema RENAPE a partir de projetos anteriores e experiências estrangeiras sobre registros de cidadãos. As sessões, ocorridas entre agosto e setembro de 1976, transcorreram longe de um

²¹ Não se pode ignorar que os arquivos do SNI nasceram de milhares dossiês elaborados pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) (DREIFUSS, 1981; FICO, 2012).

comum acordo.²² O representante do Estado Maior das Forças Armadas, coronel Ivan Moraes Rego, pleiteou a participação dos ministérios militares na administração do RENAPE, o que proporcionaria uma super-representação dos órgãos militares no sistema.²³ Os representantes da SEPLAN e da Fazenda exigiram em que um estudo de viabilidade técnica do registro único proposto em 1970 fosse efetivado, antes de quaisquer tentativas de implantação do RENAPE.²⁴ Ainda assim, o GTI conseguiu elaborar uma síntese e entregar seu relatório ao ministro Armando Falcão em fins de setembro de 1976.

No relatório, repetiram-se várias assertivas dos estudos anteriores em termos de vantagens ao cidadão e ao Estado, além das prerrogativas de “neutralidade” do sistema. Todavia, a novidade era a criação de uma nova estrutura burocrática para suportar o sistema RENAPE (imagem 1, 2). Ela seria dividida em dois novos órgãos – o Conselho do RENAPE (CORENAPE) e o Departamento do RENAPE (DERENAPE), o primeiro de cunho deliberativo e o outro, executivo. O GTI formalizou, junto ao relatório, um projeto de lei sobre o sistema. Caberia ao ministro da Justiça dar continuidade de tramitação, levando-se em conta que, para a presidência da República, o tema era considerado prioritário.²⁵

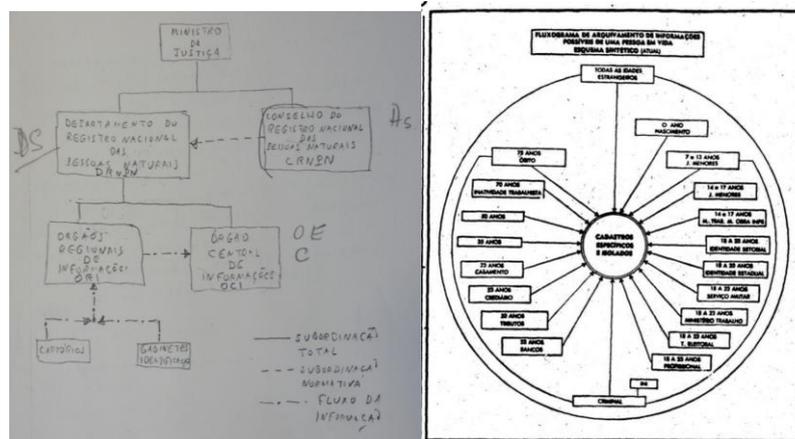


Imagem 1 – esboço da proposta do sistema RENAPE. Fonte: Fundo CS – Corrêa Sobrinho – Dep. Arquivo e Documentação Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. Imagem 2 – fluxograma com informações possível a serem colhidas da vida do cidadão. Estado de São Paulo, 08.09.1977, p.18.

²² “Que espécie de poder é esse em que o Estado concentra todas as informações sobre os cidadãos e acompanha suas vidas onde que estejam?” opõe-se outro funcionário federal, também envolvido na discussão reservada do anteprojeto.” Veja, 18.08.1976.

²³ Sessão GTI n.º 5, de 08.09.1976. Fundo CS – Corrêa Sobrinho – Dep. Arquivo e Documentação Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

²⁴ Sessão GTI n.º 3, de 01.09.1976. Fundo CS – Corrêa Sobrinho – Dep. Arquivo e Documentação Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

²⁵ Mensagem do presidente da República Ernesto Geisel ao Congresso Nacional em 1975. p. 162.

A tecnologia

Embora o aparato repressivo (preventivo ou não) do Regime Militar fosse importante para sua manutenção, não é possível ignorar a dimensão dos apoios sociais. A atração de parcelas da sociedade, não somente das elites e, obviamente, dos meios castrenses, representou uma forma de prestar legitimação e fortalecimento, como no exemplo de informantes “amadores” – indivíduos que não estavam ligados formalmente à “comunidade de informações” (MAGALHÃES, 1997). Isso nem sempre representou uma plena adesão aos ideários do Regime Militar, mas estratégias de negociação para sobreviver (devido a chantagens) ou mesmo obter vantagens (FICO, 2012; MOTTA, 2013). Na questão do RENAPE, podemos especular que a incorporação de tecnologia perpassou por essa dinâmica, já que alguns técnicos emprestaram seus saberes para viabilizá-lo.

Se nos anos 1950, a tarefa seria dificultada pelas limitações técnicas de máquinas perfuradoras, tabuladoras e classificadores, o computador traria novas soluções para o problema. Nesse sentido, o papel do Serpro foi importante – principal Centro de Processamento de Dados (CPD) do governo federal, a instituição criada em 1964 passou a experimentar uma transformação em 1967, quando o governo Costa e Silva assumiu e trouxe Delfim Netto como ministro da Fazenda. Ciente da utilidade que o órgão poderia prestar ao Plano Nacional de Desenvolvimento, o ministro trouxe o engenheiro eletrônico José Dion Telles, seu pupilo na Universidade de São Paulo (USP), nomeando-o para diretor-superintendente do Serpro (DANTAS, 1988). Dion Telles, formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), por sua vez, se assegurou não só de recursos financeiros para aquisição de novas tecnologias computacionais, mas também humanos – contratou o engenheiro eletrônico Mário Dias Ripper, também formado pelo ITA, para coordenar a modernização das estruturas do Serpro. Esse processo²⁶ – que pode ser encarada como um exemplo da concentração de expertise em Informática, muita dela formada no ITA ou por ela inspirada (PACITTI, 1998; EVANS, 1986; ADLER, 1987), a serviço do Estado, logo geraria

²⁶ Aumentou-se o número de computadores (de oito em 1967 para 35 em 1973 – quase todos de tecnologia IBM – SERPRO, 1982, p.85) e constituiu-se uma equipe de analistas recrutados nos melhores espaços de formação do país através de altos salários e outros benefícios.

dividendos - a modernização do sistema de arrecadação de impostos, especialmente o Imposto de Renda (IR).²⁷

Os técnicos do Serpro puderam debruçar-se sobre bases de dados²⁸ a serem informatizadas através de linguagem Cobol, com o uso de tecnologias de bases hierárquicas. Foram criados sistemas informatizados, alguns fundados em antigos sistemas de registros da Fazenda, outros totalmente novos, como o Cadastro Geral de Contribuintes e o Cadastro Pessoa Física – Cartão de Identificação de Contribuinte (CPF-CIC). Este último, não constituiu apenas em designar um número de registro para cada contribuinte, mas viabilizar tecnicamente o desejo do ministro da Fazenda de alavancar a arrecadação do IR²⁹. Em 1968, existiam 584 mil contribuintes cadastrados; em um ano, sistema CPF do Serpro passou a ter 4.276.823 contribuintes registrados, quase duplicando os valores de arrecadação do IR. A sofisticação foi tamanha que o Serpro garantiu até mesmo que os cartões (CIC) chegassem às residências dos contribuintes. Entre 1969 e 1973, o número de declarantes do Imposto de Renda já havia crescido 30 vezes (LOBATO, 1982, p.86). Claramente beneficiados pelo ambiente de autoritarismo, os sistemas desenvolvidos para o Ministério da Fazenda puderam se valer de várias medidas impopulares, como a Operação Arrastão em 1968, que identificou e intimou 500 mil contribuintes considerados “devedores”³⁰.

O sucesso do sistema CPF mostrou o poder dos sistemas desenvolvidos pelo Serpro e trouxe inspirações para informatizar o conceito de registro único de cidadão. Por volta de 1968 a equipe do Serpro discutiu o projeto, mas coube ao engenheiro de sistemas José Carlos Barbosa de Oliveira assumir a iniciativa. Sua expertise e os contatos beneficiados por seu parentesco com José Dion Telles (era cunhado do diretor do Serpro) fizeram com que se vinculasse à recém-criada Subsecretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda. Seu estudo técnico finalizado em 1970 serviu de base para a Comissão Interministerial de 1971 e, a partir dali, José Carlos Barbosa de Oliveira – independente do órgão que se

²⁷ Posteriormente, o Serpro se tornaria um centro de expertise, um polo de soluções tecnológicas, desenvolvendo inclusive projetos de hardware – como o Concentrador de Teclados e terminais de vídeos nacionais (“Telinha” e “Telão”), que posteriormente seriam cedidos a Digiponto e à Cobra Computadores (DANTAS, 1988).

²⁸ Em que pese distintas definições, optamos aqui por uma definição instrumental: base de dados seria um conjunto de dados relacionáveis, arquivados em diferentes suportes, organizados coerentemente para fornecer informações. Banco de dados seria um conjunto destas bases. Informações seriam dados tratados pelas bases. Para breve história dos softwares de bases de dados, ver Martin Campbell-Kelly (2003).

²⁹ Entrevista de Mário Dias Ripper ao autor em 19.04.2013; Serpro Relatório 1969.

³⁰ Estado de São Paulo 13.12.1968.

encontrasse – passou a ser reconhecido como uma espécie de idealizador e responsável tecnológico pelo sistema RENAPE.

O fato é que em 1972, quando a Comissão Interministerial concluiu seus trabalhos, propagandas do Serpro foram vinculadas na grande imprensa sobre o sistema de registro único (imagem 3). Uma das poucas reportagens da época foi realizada pela revista Realidade em maio de 1972, na qual discutia aspectos da vida do homem urbano – estava lá a questão da identificação do cidadão, pois para “trabalhar, o cidadão deve identificar-se; para comprar a crédito, deve ter ficha cadastral boa; mora num prédio de apartamentos, cujo zelador é cadastrado pela polícia”.³¹

A reportagem não deixou de perceber o crescimento material e financeiro do Serpro e a eficiência de seus projetos. Entre eles, foi considerado que “nenhum é tão excitante à imaginação quanto o que se chama ‘Registro Nacional’”. José Carlos Barbosa de Oliveira defendeu sua ideia à reportagem: substituir “os quatro mais importantes documentos que o cidadão tem hoje – Cartão de Identificação de Contribuinte, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira Profissional”³² pelo registro único. Apenas em número de eleitores, 40 milhões seria incorporados ao futuro sistema. “Com o número e o documento único, seriam simplificadas brutalmente as tarefas de elaborar programas de saúde, educação, distribuição de serviços em geral no país”³³, avaliou seu mentor.

³¹ Realidade, maio de 1972. p.140.

³² Ibidem.

³³ Ibidem.



Imagem 3 – Propaganda Serpro sobre o número único. Fonte: Veja, 13.09.1972. p.91

A mobilização contra o RENAPE

Inicialmente, o projeto do registro único passou a primeira metade da década de 1970 praticamente sem ser noticiado. Além do caráter confidencial que adquiriu o projeto, o ambiente de repressão do governo Costa e Silva e Médici contribuíram para que ele não recebesse muita publicidade e por decorrência, críticas públicas. Ainda assim, a pequena matéria de Realidade não deixou de indagar José Carlos Oliveira a respeito de possíveis abusos sobre os cidadãos. Além de negar “sinceramente convencido de que não é esta sua finalidade”, o mentor do projeto ainda reclamou que as pessoas entendiam que passariam a perder sua individualidade, sendo “numerados um a um, como bois”. Quando indagado o porquê não usar os nomes dos cidadãos para o documento único, José Carlos encerrou a questão – “No Brasil tem tantos nomes iguais, ok?”³⁴

Críticas aumentaram a partir dos trabalhos do GTI em 1976, fazendo com que a imprensa trouxesse dúvidas sobre a confiabilidade do projeto RENAPE e suas implicações sobre a sociedade. Após uma ruidosa matéria do Estado de São Paulo historicizando o projeto RENAPE em 08.09.1977, Raymundo Faoro, na qualidade de presidente do Conselho Federal da OAB, fez uma das mais contundentes críticas, atestando que a proposta desrespeitava

³⁴ Ibidem.

dispositivos constitucionais e feria a dignidade, ao impor um “sistema policialesco” através da redução do cidadão a um número. Para ele, “o advogado não se adaptou à tecnocracia e tem a mesma coincidência de enfoque dos humanistas porque, pela sua formação, preza muito a liberdade.”³⁵

Neste debate, os agentes da Informática desempenharam um interessante papel. Articulados e protegidos pela expertise, passaram a fustigar a proposta através de manifestações e ações tecnopolíticas, ou seja, valeram-se da técnica para promover uma ação política frente ao Estado. Para um membro da comunidade técnico-científica influenciada pela mobilização da época, refletia sua própria responsabilidade, pois:

(...) técnicos e cientistas de computação têm um grande poder e uma grave responsabilidade nas mãos – de um lado percebem que, não raro, suas recomendações são aceitas e implementadas sem maiores discussões, pois o usuário em geral não se sente à altura de contestar ou contrapor medidas alternativas, e de outro lado, os técnicos percebem também que é tal a ignorância geral sobre a potencialidade das aplicações que, a não ser que eles mesmos investiguem, analisem situações-problema e proponham aplicações específicas, dificilmente outros o farão.³⁶

O uso das publicações especializadas no campo da Informática, como o Boletim Informativo da CAPRE (1973), Dados e Ideias (1975) e DataNews (1975), meios de propagação das falas autorizadas destes agentes (VIANNA, 2013), foram um espaço de crítica contra o projeto. As primeiras falas partiram da CAPRE, ainda que indiretamente questionasse o projeto RENAPE. O secretário-executivo da CAPRE Ricardo Saur³⁷ fez publicar no boletim do órgão em 1975 um artigo sobre uma lei sueca relacionada ao tema RENAPE³⁸: a Lei de Computação de Dados de 1973. O interesse estava no fato de ser a Suécia um dos primeiros países a desenvolver um sistema único de identificação. Porém, o advento dos computadores e a profusão de bases de dados com informações dos cidadãos levaram os legisladores suecos proporem a criação de uma Junta de Inspeção de Dados. Ela conferiria uma série de diretrizes para os interessados em desenvolver arquivos de dados

³⁵ Estado de São Paulo, 10.09.1977.

³⁶ JONATHAN, Miguel. O “Lado Mau” do Computador. In: Dados e Ideias, n.º 5. Abr./maio 1977. p.59.

³⁷ O engenheiro eletrônico Ricardo Adolfo de Campos Saur, um dos “técnicos nacionalistas frustrados”, foi um dos maiores protagonistas das ações em busca de uma autonomia tecnológica em Informática. Outros dois foram Mário Dias Ripper e Ivan da Costa Marques.

³⁸ Boletim Informativo da CAPRE n.º 3 v. 3. Jul/set. 1975 p. 63-71.

peçoais, como a garantia de sigilo e inviolabilidade, e a obrigação de notificar os indivíduos de sua inclusão. Embora o GTI também conhecesse a experiência da Suécia e tantas outras, o fato da CAPRE apresentar a lei em sua publicação foi uma forma sutil de propor a discussão sobre os limites do RENAPE, como privacidade do cidadão e a descontrolado sobre bases de dados no país.

A CAPRE era um espaço um tanto autônomo em suas decisões, embora seus agentes e colaboradores sofressem uma “marcação cerrada” do SNI.³⁹ À medida que o órgão se fortaleceu, por conta do controle de importações de equipamentos de Informática a partir de 1976, passou a desferir críticas mais diretas, como o próprio secretário-executivo fez em tantas oportunidades:

É indiscutível que o computador entrou de tal modo na nossa vida que, se não o aceitarmos, teremos que virar hippies. Mas ele, como o homem, não é infalível. Um sistema como o do Renape não funcionaria com uma margem de erro inferior a 2%, já que não temos uma tecnologia capaz de baixar essa porcentagem. E o que significaria um erro de 2%? Significaria que 2 milhões de informações estarão erradas, que 2 milhões de brasileiros serão prejudicados.⁴⁰

Havia a preocupação do órgão com o crescimento de bases de dados, dentro e fora do país, especialmente pela crescente relação tecnológica entre Informática e Telecomunicações (NORA, 1987). Era um problema à época de difícil solução - em 1979, o Brasil possuía 7488 computadores, em grande parte em posse do governo e da iniciativa privada, e cada um dispunha de seus sistemas como cadastro de clientes, controle de crédito, mala direta. Algumas medidas da CAPRE eram possíveis, como controlar transmissão de dados para o exterior⁴¹, conhecido como Fluxo de Dados Transfronteiras (FDT) e que envolvia operações filiais de multinacionais com suas matrizes. O responsável por essas análises na CAPRE, o engenheiro Jorge Wanderley, alertou:

Quem detém o arquivo é quem detém o poder sobre a informação e pode impedir alguém de acessar e usar as informações para seu próprio proveito. (...) Os próprios governos podem manipular de forma diferente as informações. E é por isso que o cidadão tem que ser protegido por uma

³⁹ Entrevista de Ricardo Saur ao autor em 25.02.2013 e 18.04.2013.

⁴⁰ Veja, 03.05.1978, p.73.

⁴¹ Resolução CAPRE n.º 01/1978.

legislação de privacidade. É preciso sistematizar leis para determinar o que é lícito e o que é ilícito. E quem estiver ilícito terá que pagar por isso. São regras sociais.⁴²

O próprio domínio do software das bases de dados também era objeto de preocupação. Em 1978, a Coordenação de Software da CAPRE emitiu estudo apontando para os riscos da falta de domínio nacional dos softwares, tendo em vista que “arquivos de grande importância para o país estão organizados em bancos de dados, e portanto, expostos a descontinuidade de atendimento, por interesses alheios aos nossos.”⁴³ O estudo sugeria à CAPRE e aos órgãos governamentais firmarem um convênio para utilizar softwares nacionais de bancos de dados, o que pressupunha contribuir também para algum nível de controle sobre essas informações.

A revista *Dados e Ideias*, criada pelo Serpro em 1975, desferiu suas críticas ao projeto. A socióloga Maria Tereza de Oliveira, convidada pelos editores, apresentou artigos comparando as diferentes experiências no mundo sobre este tipo de cadastro. A conclusão foi de que países como Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos tinham dificuldades em criar mecanismos de proteção legal sobre privacidade e controle das informações frente à expansão das bases de dados, o que refletia na falta de consenso sobre identificadores únicos. Se governos comprometidos com a democracia e a igualdade social tinham problemas,

(...) é digno de nota o fato de que, se o Brasil aprovar tal medida sem dotar a sociedade brasileira de instrumentos de controle independentes criteriosos capazes de proteger a integridade e os direitos dos cidadãos e na ausência de uma divulgação suficiente dos aspectos negativos do processo, estaremos sendo o primeiro país no mundo a ousar dar tal passo nessas condições.⁴⁴

Por sua vez, a comunidade técnico-científica fez constar suas impressões sobre o RENAPE. Para o representante da Associação dos Profissionais de Processamento de Dados de São Paulo (APPD/SP), Euclides Tenório Jr., tratava-se de um projeto nocivo, pois permitiria usar dados de cidadãos obtidos para um propósito (como dados para IR) para outros fins. Por sua vez, para APPD do Rio de Janeiro, a solução para barrar o mau uso era propor uma “ação coletiva”, já que o profissional de Informática – se protegido por sua associação de

⁴² Jorge Wanderley, analista da CAPRE. *DataNews*, 03.01.1979.

⁴³ *DataNews*, 17.01.1979, p.2.

⁴⁴ “A privacidade ameaçada” In: *Dados e Ideias*, n.º 5. Abr./maio 1977. p. 66.

classe, sindicato ou partido – não seria suscetível às tentativas de manipulação de seu trabalho para fins escusos.⁴⁵ Já os acadêmicos fizeram suas críticas, como o 7.º Seminário sobre Computação na Universidade (SECOMU) demonstrou em 1977. Entre os pontos contra o projeto RENAPE, concluíram-se os graves riscos “à liberdade individual, o que levou vários países a não adotarem a sua implantação”, além de se desconhecer que “universidades e os centros de pesquisa de ciência e tecnologia de computação tenham sido consultados na elaboração da proposta”, que “deveria ser cuidadosamente analisada pelos técnicos mais competentes de que dispomos”.⁴⁶

Ainda em 1977, dois projetos de lei surgiram como tentativas de regular a questão, diante da iminência do governo federal encaminhar o projeto RENAPE para o Congresso Nacional. O mais notório foi do deputado federal José Roberto Faria Lima (ARENA) – ex-funcionário da IBM, sobrinho do governador do Rio de Janeiro (1975-1979) Floriano Peixoto Faria Lima e um tanto arredio aos comandos do partido, desde 1975 denunciava o “código único” como capaz de deixar a intimidade do cidadão e as decisões coletivas “nas mãos dos intérpretes das respostas dos computadores”.⁴⁷ Seu projeto apresentado em outubro de 1977, concebeu a criação de um Registro Nacional de Banco de Dados.⁴⁸ O projeto visava “proteger o cidadão contra consequências potencialmente danosas da má utilização de sistemas eletrônicos de processamento de dados” frente ao “perigo latente da adoção do código único de identificação que no Brasil surge sob a sigla RENAPE”. Para isso, a criação e manutenção de bancos de dados por quaisquer instituições deveriam ser autorizadas pela CAPRE, da mesma forma que dados sobre características técnicas, procedimentos e regras de acesso deveriam ser públicos. O projeto de Faria Lima logo esbarrou na Comissão de Constituição e

⁴⁵ Embora tenha constatado que “regimes autoritários, inclusive o nazifascismo de tão triste memória, sempre encontram técnicos qualificados que se colocaram a seu serviço, consciente ou inconscientemente.” (DataNews, 03.01.1979, p.11) Fundada em 1977, a APPD/RJ notabilizou-se pela mobilização pela autonomia tecnológica e melhoria das condições de trabalho dos profissionais de processamento de dados. Contava com apoio de partidários do MDB, tinha em seus quadros comunistas e simpatizantes, além de profissionais perseguidos pelo Regime, e se apresentava intransigente defensora dos valores democráticos. Por sua oposição ao Regime Militar, em vários momentos foi constrangida pelo SNI e demais órgãos repressivos. Para Vera Dantas, foi a mais sutil criação da CAPRE (1988, p.103). Não por acaso, uma das bandeiras de lutas da APPD/RJ, liderada por Ezequiel Pinto Dias – ex-aluno do ITA, expulso e perseguido pelo Regime Militar – era o radical posicionamento contra o RENAPE. Entrevista com Ezequiel Pinto Dias ao autor em 22.04.2014.

⁴⁶ Recomendações GT-1 7.ª SECOMU – 30.09.1977.

⁴⁷ Diário do Congresso Nacional em 30.09.1975. p.306.

⁴⁸ Projeto de Lei n.º 4365 de 26.10.1977. DataNews 01.03.1978.

Justiça, que a taxou como inconstitucional por interferir em atribuições de exclusiva iniciativa do presidente da República.⁴⁹

O Serpro, como sugere sua publicação *Dados e Ideias*, mostrava-se cada vez mais contrário ao projeto RENAPE. Dúvidas eram muitas sobre a confiabilidade do sistema e a segurança de seu uso:

Para os técnicos do SERPRO, a inovação poderá trazer como resultado uma legislação invertida, não reforçando em nada os direitos de inviolabilidade e intocabilidade da privacidade do cidadão – como vem sendo feito nos países desenvolvidos – mas sim colocando em mãos do Estado o poder de manipular informações sobre a vida completa de uma pessoa, informações essas que poderão ser jurídicas ou não.⁵⁰

Nos anos 1970, o Serpro passou a gozar de uma autonomia maior e ampliou seus poderes de decisão, protegidas pelas características técnicas, indecifráveis aos políticos e gestores burocráticos tradicionais.⁵¹ Se por um lado, pesava sobre ele as discussões iniciais em 1968 sobre a viabilidade técnica do código único, por outro, o Serpro se tornou abrigo para alguns indivíduos considerados subversivos pelo Regime Militar, como Ezequiel Pinto Dias e Raimundo de Oliveira. Como observou Mário Ripper, à época diretor do departamento de Suporte de Sistemas do Serpro durante a gestão de Moacyr Fioravante no órgão (1974-1979), o entendimento era – se não havia uma ordem formal, ela poderia ser ignorada. Assim, ordens do SNI para demitir determinado funcionário indesejável eram solenemente ignorados, pois chegavam informalmente através de “avisos”⁵², o que caracterizou uma resistência da chefia e solidariedade com os “subversivos” empregados na instituição.⁵³

⁴⁹ Parecer Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n.º 4356, 19.04.1978. Arquivo da Câmara dos Deputados.

⁵⁰ DataNews, 25.09.1977.

⁵¹ O que não impediu o Serpro de envolver-se em escândalos de corrupção no início dos anos 1980, com a nova gestão de Dion Telles. Na verdade, ser um órgão técnico protegia em parte o Serpro de intromissões típicas do sistema político nacional, como clientelismo, mas não o tornava imune à questão, tampouco impedia seus dirigentes se valessem da instituição para alcançar objetivos distintos da instituição.

⁵² Era um expediente utilizado pelo poder discricionário nas atividades de censura, dentre outros tipos de censura. Redações de jornais recebiam “avisos” por telefone ou bilhetes a respeito de matérias que não deveriam ser publicadas, no qual não era possível identificar quem era o mandatário (embora Armando Falcão, ministro da Justiça, centralizasse muito destas decisões) (SMITH, 2000; FICO, 2012).

⁵³ No entanto, Raimundo de Oliveira – posteriormente deputado estadual pelo MDB – acabou demitindo, após um embate entre o Serpro e o General Medeiros, do SNI. Entrevista de Mário Ripper ao autor em 19.04.2013; Entrevista de Moacyr Fioravante ao autor em 28.04.2014; Entrevista de Raimundo de Oliveira ao CPDOC/FGV e Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em 1999.

Para Mário Ripper, isso parece ter valido para a questão do projeto RENAPE, o que caracterizou uma espécie de sabotagem ao sistema idealizado por José Carlos Barbosa de Oliveira. Sem a presença deste, que havia acompanhado Dion Telles para assessorá-lo no CNPq durante o governo Geisel, o projeto não encontrou um defensor efetivo disposto a bancá-lo. Assim, quando “avisos” superiores indagavam sobre a integração dos sistemas para formar o RENAPE, eles eram ignorados. Nunca houve uma formalização do pedido, através de ofício ou contato entre as chefias do Serpro e o GTI – o que também pressupõe que os conflitos internos deste último deixaram a proposta sem rumo ou defensores autorizados. Com um engajamento de analistas e programadores contra a proposta, nunca se fez propriamente a programação necessária para juntar os registros. Sem cobranças formais sobre o RENAPE, considerando que necessitava o Serpro atender um grande número de atividades e sistemas do governo, o projeto não pareceu ultrapassar os níveis de intenção.

Havia também os próprios limites técnicos que o sistema RENAPE trazia e que foram colocados pelos especialistas contrários ao projeto, apesar de pouco detalhados. Havia dois problemas consideráveis – o primeiro era que, embora fosse uma ideia simples, gerar um único número para identificar cada cidadão brasileiro exigiria fazer a integração a partir dos numerosos cadastros disponíveis (certidão de nascimento, identidade, título de eleitor...). Tratava-se de uma complexa operação entre órgãos estatais, cada um com seus cadastros, para planejamento e execução da integração destes dados. Na prática, era um desafio monumental – especialmente se fosse levado em conta à própria qualidade da informação em sua origem e a exigência de verificação de dados inconsistentes, sobretudo não haver padrões e cuidados que dessem unidade aos registros desde o Distrito Federal até a mais remota localidade do país.

O outro problema é ainda uma hipótese, e se baseia nos limites técnicos dos softwares de base de dados dos anos 1970, que limitavam a plena eficiência destes sistemas. Quase todos gerenciadores de bases de dados ainda pautavam-se no modelo “navegacional” ou hierárquico⁵⁴ e apesar de sensível melhoria do software e da velocidade dos computadores,

⁵⁴ O modelo relacional foi concebido por Edgar Cobb em 1969 (publicado em 1970 com o título “A relational model of data for large shared data banks”), muito mais eficiente, só se tornaria padrão a partir dos anos 1980. Trata-se de criação de registros armazenados em tabelas relacionáveis, sendo que as tabelas eram formadas por colunas e linhas. Cada coluna registrava uma característica e cada linha era um registro com as características apontadas pelas colunas.

apresentavam muitas limitações: demora em consultas aleatórias, obrigação do operador conhecer as características integrais da base para realizar quaisquer consultas, integridade dos dados (sem repetições, etc) (CAMPBELL-KELLY, 2003, p.145; HAIGH, 2009). Não por acaso, sistemas de gerenciamento de bases de dados eram considerados um verdadeiro dilema da Informática, um desafio técnico que só alcançaria sua maturidade com a popularização da Internet.

À guisa de conclusão

Tamanhas dificuldades levaram o governo a engavetar o projeto RENAPE ainda em junho de 1978. Dúvidas já vinham desde 1977, com os desentendimentos entre os integrantes do GTI e dúvidas de “ordem técnica e política”.⁵⁵ Não pareceu ter havido explicações oficiais, mas especulou-se na Imprensa sobre o temor que o projeto afetasse a campanha presidencial sucessória, atingindo o candidato do governo João Baptista Figueiredo.⁵⁶ Todavia, eventualmente entre 1979 e 1984 surgiram notícias sobre uma nova tentativa do governo em reviver o RENAPE, que nunca se concretizou.

O repórter do Estado de São Paulo, em matéria referente à questão da privacidade, se queixou de que faltava ao brasileiro “a consciência de seus direitos fundamentais, como cidadão”, e quem seria “capaz de mover uma ação judicial para reparar abusos e violação de sua privacidade”.⁵⁷ Ficou subentendida a impotência do cidadão diante às tecnologias que o cercavam e as “naturais” limitações da cidadania no país. Prova disto foi o idealizador do RENAPE, José Carlos Oliveira, concluir sobre os temores da sociedade: “quem não deve, não teme”.⁵⁸

O que vale perceber é que, em que pese à longa construção do projeto RENAPE, ele não encontraria a *base técnica adequada* que Fábio Erber (1984) para promover um regime autoritário. Apesar de adesões, como o próprio José Carlos Oliveira – os especialistas do campo da Informática e seus apoiadores promoverem críticas, propostas legais, sabotagem e apontaram limites técnicos, intencionaram dar “forma à tecnologia de acordo com as

⁵⁵ O Globo, 02.10.1977.

⁵⁶ Jornal do Brasil, 21.06.1978.

⁵⁷ O Estado de São Paulo, 08.07.1979.

⁵⁸ O Estado de São Paulo, 08.07.1977.

necessidades, valores e interesses que utilizam as tecnologias” (CASTELLS, 2006, p.17). Através de suas falas autorizadas, e em alguns casos, protegidos pela posição na estrutura governamental, desempenharam ações tecnopolíticas a fim de denunciar o mau uso da tecnologia.

Essas ações tecnopolíticas em torno do RENAPE proporcionam uma pequena dimensão de tantas outras provocadas pelos agentes do campo da Informática brasileira. Seus movimentos acabariam por atrair grupos rivais, entre eles o SNI – agora com maior interferência sobre o campo da Informática. No início do governo Figueiredo em 1979 seria o SNI um dos responsáveis pelo afastamento das posições de poder os principais protagonistas do campo da Informática brasileira, entre eles Ricardo Saur e Mário Ripper. Não por acaso, fortes críticos do projeto RENAPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emmanuel. **The Power of Ideology: the Quest for Technological Autonomy in Argentina and Brazil**. Berkeley: University of California Press, 1987.

ALVES, Maria H. Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: Edusc, 2005.

BENAKOUCHE, Tamara. Tecnologia é sociedade: contra a noção de impacto tecnológico. In: **Cadernos de Pesquisa**, PPGSP/UFSC, n.º 17, set./1999. p.1-28.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da Ciência**. São Paulo: UNESP, 2003.

CAMPBELL-KELLY, Martin. **From airplane reservations to Sonic the Hedgehog: the history of the software industry**. Cambridge: MIT Press, 2003.

CARDOSO, Márcia de O. **SOX: um UNIX-compatível brasileiro a serviço do discurso de autonomia tecnológica na década de 1980**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013 (tese de doutorado)

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. **A Sociedade em Rede: do conhecimento à ação política**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2006. (Conferência promovida pelo presidente da República – 04 e 05.05.2005).

DANTAS, Vera. **Guerrilha Tecnológica – A verdadeira História da Política Nacional de Informática**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

DREIFUSS, René. A. **1964: A Conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DIAS, José Luciano de Mattos. Os engenheiros no Brasil. In: GOMES, Ângela de Castro (coord.). **Engenheiro e economistas: novas elites burocráticas**. Rio de Janeiro: FGV, 1994. p.13-81.

DINIZ, Marli. **Os donos do saber – profissões e monopólios profissionais**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ELIAS, Norbert. Tecnização e civilização. In: **Revista Gestão Industrial**. UTFPR, Curitiba, v.2 n.2, 2006. p.1-33.

EDWARDS, Paul E. **The Closed World: computers and the politics of discourse in Cold War America**. Cambridge: MIT Press, 1996.

EVANS, Peter B. Informática, a Metamorfose da Dependência. In: **Novos Estudos CEBRAP**. N.º 15, jul. 1986. p.14-31.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida N. (Orgs.). **O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. 5.ª ed. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2012. (O Brasil Republicano – v.4). p.167-206.

GÓES, Walder de. **O Brasil do General Geisel**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

HAIGH, Thomas. How Data Got its Base: Information Storage Software in the 1950s and 1960s. **IEEE Annals of the History of Computing**. October-December, 2009. p.6-25.

HECHT, Gabrielle. Technology, Politics, and National Identity in France. In: HECHT, Gabrielle; ALLEN, Michael Thad. **Technologies of Power - Essays in Honor of Thomas Parke Hughes and Agatha Chipley Hughes**. Cambridge: MIT Press, 2001. p.253-293.

LOBATO, Wilson S. **Serpro: uma crônica de 18 anos**. Brasília: Serpro, 1982.

NORA, Simon; MINC, Alain. **La Informatización de la Sociedad**. Cid. México: Fondo de Cultura Economica, 1987.

MAGALHAES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**. 1997, vol.17, n.34, p. 203-220.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Ruptura e continuidade na Ditadura brasileira: a influência da cultura política. In: ABREU, Luciano A.; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Autoritarismo e cultura política**. Porto Alegre: PUCRS, 2013. p.9-32.

PACITTI, Tércio. **Do Fortran à Internet**. São Paulo: Makron Books, 1998.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 7.ed. Petrópolis: Paz e Terra, 1988.

SMITH, Anne-Marie. **Um acordo forçado – o consentimento da imprensa à censura no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2000.

VIANNA, Marcelo. Uma visão da tecnopolítica em Informática na sociedade brasileira – um olhar sobre a revista Dados e Ideias (1975-1979). In: **Anais do 9.º Encontro Nacional de História da Mídia**. Ouro Preto: UFOP, 30.05 a 01.06.2013.

_____. Processando o “surto de desenvolvimento”: Grupos técnicos estatais em busca de um CPD nos primórdios da Informática brasileira (1959-1961). In: **Anais III Simposio de Historia de la Informática de América Latina y el Caribe – IX Conferencia Latinoamericana em Informática**. Montevideo, 15 a 19.09.2014.(no prelo)